



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 163, terça-feira, 10 de março de 2015

DECRETO Nº 24.077 de 10 de março de 2015

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura Oeste , a partir de 10 de março de 2015:

João Tadeu Moreira, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/03/2015, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083577** e o código CRC **93C968CE**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 89/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 17/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Magali Sueli Larsen, matrícula nº 17.808, bióloga, por ter deixado de realizar os registros no Livro de Entrada e Saída, de forma adequada, o que dificultou o controle mais eficiente e efetivo dos animais, principalmente pássaros, existentes no parque, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, conforme prevê o art. 185, § 2º, inciso II, da LC 266/08, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 19/14.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, inciso I, da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080655** e o código CRC **89956361**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UADPortaria nº 112/2015

Concede aposentadoria e declara
vacância de cargo público.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA SCHROEDER, matrícula nº 024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Legislativo, lotada na Câmara de Vereadores de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083186** e o código CRC **28A24C97**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 117/2015**Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março 2015:

- Adriana Tavares Tachewiski, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083246** e o código CRC **7172B172**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 118/2015Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2015:

- Adriana Tavares Tachewiski, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Douglas Rafael de Melo, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083248** e o código CRC **94F5DE93**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 119/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de março de 2015:

- Gilberto Ferreira Chaves, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lioilson Correa – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083251** e o código CRC **650280DF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 120/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de março de 2015:

- Bianca Dominoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083254** e o código CRC **6C6E98D3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 113/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2015:

- Carlos Eduardo Martim, do cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083259** e o código CRC **3B56CB50**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 114/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2015:

- Patricia Janaina Bambinetti, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083261** e o código CRC **7A7CD198**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº115/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2015:

- Alvacir Fiamoncini, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083262** e o código CRC **567488CE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 116/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2015

- Kleber Rafael Dresch, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/03/2015, às 17:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083265** e o código CRC **430667BA**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**PORTARIA Nº 04, de 10 de março de 2015.**

Designa membros para integrar a Comissão Eleitoral, para a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 6º, da Resolução n. 01/2015 que estabelece o Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE:

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral do IPREVILLE, para o ano de 2015:

I – Representante indicado pela Administração Municipal: **Franciane Moreno**;

II – Representante indicado pela Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville - ASPMJ: **Manoel Pereira Filho**;

III – Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville - SINSEJ: **Márcio Avelino do Nascimento**;

IV – Representante indicado pelos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE: **Lorena Passos Rosa W. Rothbarth**;

V – Representante indicado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do IPREVILLE - ASAPI: **Atanásio Pereira Filho**.

Art. 2º A Comissão Eleitoral do IPREVILLE é responsável pela condução do processo eleitoral para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2015, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083651** e o código CRC **1BA5F377**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 90/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JORGE BORBA, SILVANA PEIXER e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 18/15, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Lia Renata de Souza Salles Abreu**, Fiscal Sanitarista, matrícula 17.385, por supostamente agir inadequadamente sendo grosseira e intimidadora durante as vistorias nas escolas estaduais, e ainda desprovida de bom senso e de ética em suas manifestações, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 65/14.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos IV, VIII e X da Lei 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de fevereiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 06/03/2015, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0081821** e o código CRC **99AE6C31**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**PORTARIA N° 02, de 06 de março de 2015**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e designa Comissão de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o estabelecido no inciso IX, do Art. 68, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, em decorrência de supostas irregularidades praticadas no repasse de valores à Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, sem o devido ajuste e sem prestação de contas.

Art. 2º – Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, designando para tanto os servidores: André Santos Pereira, matrícula nº 69; Juliano Will, matrícula nº 38.676 e Walter Souza, matrícula nº 47, para, sob a presidência do primeiro realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa N. TC-13/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, visando a apuração dos fatos, identificação do(s) responsável(is), quantificação do dano decorrente e demais atos pertinentes.

Udo Döhler

Prefeito de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/03/2015, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083268** e o código CRC **96D72917**.

EDITAL SEI Nº 0083608/2015 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 10 de março de 2015.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 01.280.363/0001-90, torna público que, fará realizar em sua sede, situada à Praça Jardim Nereu Ramos, 372 – Centro – Joinville – SC, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do IPREVILLE, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2014 em conformidade com a Lei 8.666/93, e na forma estabelecida neste Edital.

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.ipreville.sc.gov.br sendo possível a realização de download dos arquivos.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **IPREVILLE**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste edital, de segunda a sexta-feira das 08hs às 14hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: investimentos@ipreville.sc.gov.br em atenção à Gerência da Unidade Financeira.

O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do IPREVILLE, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução do CMN nº 4.392/2014, Portaria MPS nº 519/2011 em conformidade com a Lei 8.666/93 e na forma estabelecida neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2015, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083608** e o código CRC **2E80942E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083237/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 011/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

VALOR: R\$ 3.037,23 (Três mil, trinta e sete reais e vinte e três centavos.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083237** e o código CRC **6AF367A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083240/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 012/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

VALOR: R\$ 11.693,45 (Onze mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083240** e o código CRC **44D266D1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083244/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 015/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

VALOR: R\$ 10.045,00 (Dez mil e quarenta e cinco reais.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083244** e o código CRC **A6D5EDDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083247/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 004/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA -EPP

VALOR: R\$ 1.873,50 (Hum mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083247** e o código CRC **223074AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083252/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 005/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA -EPP

VALOR R\$ 1.598,70 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083252** e o código CRC **B62D0961**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083258/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO Nº 006/2015

DATA: 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA -EPP

VALOR R\$ 3.159,00 (Três mil cento e cinquenta e nove reais.)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083258** e o código CRC **931649CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0083264/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 06 de março de 2015.

CONTRATO nº 010/2015

DATA 02/03/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC.

EMPRESA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA -EPP

VALOR: R\$ 5.898,50 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31/12/2015

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2015, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083264** e o código CRC **D0818698**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0082975/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 06 de março de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

EXTRATO DO CONTRATO 002/2015

CONTRATO nº 002/2015 – FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF pelo nº 673.688.517/0001-99.

PROCESSO: Concorrência 024/2014-I

DATA: 02/03/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, através de equipamentos e sistemas eletrônicos, conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e Anexos.

VALOR: R \$ 23.951.890,56 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos),

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2015, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0082975** e o código CRC **52BE1026**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0083298/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800022/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Medicamento INTERFERON.

FORNECEDOR: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.234.797/0012-20, **VALOR TOTAL:** R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 03 de março de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083298** e o código CRC **7A7AE1A5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0083738/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 10 de março de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A, inscrita no C.N.P.J. Nº 92.821.701/0057-64 (Primeiro Termo Aditivo – Prazo).

PROCESSO: Pregão 049/2014

CONTRATO: 002/2014

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação dos avisos contendo os resumos dos editais de licitação e demais matérias oficiais de interesse do DETRANS.

DATA: 10/03/2015

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 10/03/2015 até 10/03/2016.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2015, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083738** e o código CRC **04AA28DA**.

COMUNICADO SEI Nº 0083242/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, constituída na forma de sociedade de economia mista, com sede na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, no município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.794/0001-55, torna público **que recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação pelo prazo de validade, para a Ampliação da Estação Tratamento de Água – ETA Cubatão.

Joinville, 05 de março de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 10/03/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083242** e o código CRC **8B84B4DF**.

ERRATA SEI Nº 0080595/2015 - SGP.UAP

Joinville, 02 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.955, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 157, de 27 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

- Pâmela Cristine de Souza Gomes, matrícula 45.007, no cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

- Pâmela Cristine de Souza Gomes, matrícula 46.007, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/03/2015, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0080595** e o código CRC **D87633E4**.

ERRATA SEI Nº 0083674/2015 - SGP.UAP

Joinville, 10 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.745, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

- Milene Camargo, matrícula 45.674, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

- Milene Camargo, matrícula 45.664, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/03/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083674** e o código CRC **B32C91A1**.

ERRATA SEI Nº 0083591/2015 - SGP.UAP

Joinville, 10 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.744, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

- Cris Liane Dumke Hartin, matrícula 45.626, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

- Cris Liliane Dumke Hartin, matrícula 45.626, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/03/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083591** e o código CRC **5E83F649**.

ERRATA SEI Nº 0083635/2015 - SGP.UAP

Joinville, 10 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.659, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 133, de 22 de janeiro de 2015.

Onde se lê:

a partir de 02 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

Leia-se:

a partir de 02 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/03/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083635** e o código CRC **1D9F4248**.

ERRATA SEI Nº 0083556/2015 - SGP.UAP

Joinville, 10 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 23.743, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 142, de 04 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

- Ticiani Thiara de Borba, matrícula 45.638, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se:

- Ticiani Thiara de Borba Serpa, matrícula 45.638, no cargo de Professor Educação Infantil.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 10/03/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083556** e o
código CRC **64EA3289**.

ERRATA SEI Nº 0083118/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.023, de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 161, de 05 de março de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 24.023 de março de 2015.

Leia-se:

DECRETO Nº 24.023 de 04 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 10/03/2015, às 13:38, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083118** e o código CRC **442BCBF2**.

ERRATA SEI Nº 0083141/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.016, de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 161, de 05 de março de 2015.

Onde se lê:

DECRETO Nº 24.016 de março de 2015.

Leia-se:

DECRETO Nº 24.016 de 04 de março de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/03/2015, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0083141** e o código CRC **8179AEF1**.
